

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quando à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo ESL-PRO-2024/00045 do Instituto Plano e Ação Brasileiro - **IPAB**, CNPJ 12.315.451/0001-05, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, divulga a sua decisão de VOTO pelo DEFERIMENTO, com base na Lei nº 5026/2009 e suas alterações, no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e suas alterações, e na Deliberação COQUALI nº 02, alterada pela Deliberação COQUALI nº 80, conforme Parecer COQUALI nº 010/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais